**Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**

Interessado: Presidência do CAU/MT

Protocolo/Processo: 556974/2017

Assunto: Regimento Interno – Solicitação de inclusão de parágrafo

**DELIBERAÇÃO Nº 116/2017 – CAF-CAU/MT**

A **Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT-**(CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 07 de novembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a análise do Regimento Interno pela CAF-CAU/MT;

Considerando que o Regimento Interno do CAU/MT é omisso quanto ao tempo de formação do quórum para dar início as reuniões de Comissões e Plenárias.

**DELIBEROU:**

1. A Comissão propõe a inclusão do seguinte parágrafo no Regimento Interno pela Coordenadora Administrativa Cleia: “Em não havendo quórum de 40 minutos após o horário da convocação da Plenária e 30 minutos após o horário da convocação da reunião da Comissão, a Plenária ou reunião de Comissão será imediatamente suspensa.”
2. Encaminhar aos Conselheiros para leitura o novo texto com esse acréscimo, para aprovação na próxima Plenária do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 07 de Novembro de 2017.

**FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CAF **–** CAU/MT

**ALTAIR MEDEIROS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**ELIANE DE CAMPOS GOMES \_\_\_\_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Titular

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR \_\_\_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular